

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ  
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos  
Edital nº 1320, de 25 de outubro de 2023

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as retificações do Edital nº 490, de 29 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2023, e suas alterações, reabre as inscrições cargo de Músico, todas as áreas de atuação (Viola, Violino e Piano), e estabelece novo cronograma para as atividades relacionadas ao cargo de Músico, todas as áreas de atuação, conforme abaixo:

1. Retificações no Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

1.1. Alterações no subitem 1.6

Inclusão do

Anexo VII – Critérios para a prova prática para o cargo de Músico, todas as áreas de atuação (Viola, Violino e Piano), disponível no endereço eletrônico [www.concursos.pr4.ufrj.br](http://www.concursos.pr4.ufrj.br), na página do concurso, no item “1. EDITAIS, ANEXOS E LEGISLAÇÃO”, seção ANEXOS.

Inclusão do

Anexo VIII - Trechos orquestrais - Excertos para Músico (área de atuação VIOLA), disponível no endereço eletrônico [www.concursos.pr4.ufrj.br](http://www.concursos.pr4.ufrj.br), na página do concurso, no item “1. EDITAIS, ANEXOS E LEGISLAÇÃO”, seção ANEXOS.

Inclusão do

Anexo IX - Trechos orquestrais - Excertos para Músico (área de atuação VIOLINO), disponível no endereço eletrônico [www.concursos.pr4.ufrj.br](http://www.concursos.pr4.ufrj.br), na página do concurso, no item “1. EDITAIS, ANEXOS E LEGISLAÇÃO”, seção ANEXOS.

Inclusão do

Anexo X - Sonata op. 120 nº 1, de Johannes Brahms para Músico (área de atuação PIANO), disponível no endereço eletrônico [www.concursos.pr4.ufrj.br](http://www.concursos.pr4.ufrj.br), na página do concurso, no item “1. EDITAIS, ANEXOS E LEGISLAÇÃO”, seção ANEXOS.

Inclusão do

Anexo XI - Canção D. Janaína de Francisco Mignone para Músico (área de atuação PIANO), disponível no endereço eletrônico [www.concursos.pr4.ufrj.br](http://www.concursos.pr4.ufrj.br), na página do concurso, no item “1. EDITAIS, ANEXOS E LEGISLAÇÃO”, seção ANEXOS.

1.2. Alteração no subitem 8.1, alínea b

Onde se lê:

b) Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos ao cargo de Odontólogo, todas as áreas de atuação (Endodontia, Dentística e Prótese; Prótese Dentária e Implantodontia; Prótese, Dentística e Periodontia; Radiologia) e Músico, todas as áreas de atuação (Viola, Violino e Piano).

Leia-se:

b) Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos ao cargo de Odontólogo, todas as áreas de atuação (Endodontia, Dentística e Prótese; Prótese Dentária e Implantodontia; Prótese, Dentística e Periodontia; Radiologia).

1.3. Inclusão no subitem 8.1, alínea e

e) Provas práticas, sendo a Prova Prática I de caráter eliminatório e a Prova Prática II de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos ao cargo de Músico, todas as áreas de atuação (Viola, Violino e Piano).

#### 1.4. Alteração no subitem 9.2.2

Onde se lê:

9.2.2. Todos os candidatos inscritos para o cargo de Músico, todas as áreas de atuação (Viola, Violino e Piano), concorrentes às vagas de ampla concorrência, às vagas reservadas às pessoas com deficiência e às vagas reservadas aos candidatos negros, serão convocados para a prova prática.

Leia-se:

9.2.2. Para o cargo de Músico, todas as áreas de atuação (Viola, Violino e Piano).

#### 1.5. Inclusão dos subitens 9.2.2.1 e 9.2.2.2

9.2.2.1. Serão convocados para a Prova Prática I todos os candidatos inscritos para o cargo de Músico, todas as áreas de atuação (Viola, Violino e Piano), concorrentes às vagas de ampla concorrência, às vagas reservadas às pessoas com deficiência e às vagas reservadas aos candidatos negros.

9.2.2.2. Serão convocados para a Prova Prática II todos os candidatos para o cargo de Músico, todas as áreas de atuação (Viola, Violino e Piano), aprovados na Prova Práticas I, concorrentes às vagas de ampla concorrência, às vagas reservadas às pessoas com deficiência e às vagas reservadas aos candidatos negros.

#### 1.6. Alteração do subitem 12.1

Onde se lê:

12.1. A nota final do Concurso Público será calculada considerando-se que NPO é a nota da prova objetiva, NPP é a nota da prova prática, NPD é a nota da prova discursiva, NPT é a nota da prova de títulos e NFI é a nota final:

Leia-se:

12.1. A nota final do Concurso Público será calculada considerando-se que NPO é a nota da prova objetiva, NPP é a nota da prova prática, NP2 é a nota da Prova Prática II, NPD é a nota da prova discursiva, NPT é a nota da prova de títulos e NFI é a nota final:

#### 1.7. Alteração no subitem 12.1, alínea b

Onde se lê:

b) Para Músico, todas as áreas de atuação (Viola, Violino e Piano)

$NFI = NPP$

Leia-se:

b) Para Músico, todas as áreas de atuação (Viola, Violino e Piano)

$NFI = NP2$

#### 1.8. Alteração no Anexo IV – Quadro de provas

Onde se lê:

Músico, todas as áreas de atuação (Viola, Violino e Piano)

| Tipo de prova | Tipo de questão | Disciplinas               | Quantidade de questões | Valor de cada questão | Pontuação máxima possível | Pontuação mínima para aprovação |
|---------------|-----------------|---------------------------|------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Prática       |                 | Conhecimentos específicos | 5                      | 10                    | 50                        | 30                              |

Leia-se:

Músico, áreas de atuação Viola e Violino

| Tipo de prova | Prova      | Disciplinas   | Quantidade de questões | Valor de cada questão | Pontuação máxima possível | Pontuação mínima para aprovação |
|---------------|------------|---------------|------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Prática       | Prática I  | Ver Anexo VII | 2                      | 50                    | 100                       | 70                              |
| Prática       | Prática II | Ver Anexo VII | 2                      | Uma 40 e outra 60     | 100                       | 70                              |

Músico, área de atuação Piano

| Tipo de prova | Prova      | Disciplinas   | Quantidade de questões | Valor de cada questão | Pontuação máxima possível | Pontuação mínima para aprovação |
|---------------|------------|---------------|------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Prática       | Prática I  | Ver Anexo VII | 2                      | 50                    | 100                       | 70                              |
| Prática       | Prática II | Ver Anexo VII | 1                      | 100                   | 100                       | 70                              |

2. Fica reaberto, exclusivamente para o cargo de Músico, todas as áreas de atuação (Viola, Violino e Piano), opções de vaga E-078, E-079 e E-080 respectivamente, o prazo de inscrições conforme o disposto em cronograma específico.

2.1. Os candidatos previamente inscritos, que obtiveram isenção do pagamento da taxa de inscrição ou efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, não necessitam realizar nova inscrição no concurso público.

3. Fica estabelecido, para o cargo de Músico, todas as áreas de atuação (Viola, Violino e Piano), o “Cronograma previsto até a Prova Prática II para o cargo de Músico, todas as áreas de atuação (Viola, Violino e Piano)”, disponível no endereço eletrônico [www.concursos.pr4.ufrj.br](http://www.concursos.pr4.ufrj.br), na página do concurso, no item “3. CRONOGRAMAS PREVISTO”.

Roberto de Andrade Medronho  
Reitor